



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 67/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

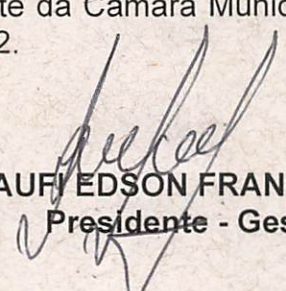
RESOLVE

Art. 1º. Conceder 0,97% (zero virgula noventa e sete por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 884, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.


RAUFF EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1067, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: C85DE0AD

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 67/2022

PORTARIA Nº 67/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 0,97% (zero virgula noventa e sete por cento) sobre o vencimento mensal, ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 884, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: C94E4217

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 68/2022

PORTARIA Nº 68/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 0,82% (zero virgula oitenta e dois por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1012, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 0A05FB01

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 69/2022

PORTARIA Nº 69/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,45% (um virgula quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1018, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 3A50244D

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 70/2022

PORTARIA Nº 70/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio ao servidor público Tiago Tsuguio Tsuncto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022